



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 1062, de 2021**, que *"Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 9.102.436.262,00, para os fins que especifica."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Deputada Federal Leandre (PV/PR)	001
Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)	002
Deputada Federal Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)	003
Senador Fernando Collor (PROS/AL)	004*; 007
Senador Renan Calheiros (MDB/AL)	005
Deputado Federal Junior Lourenço (PL/MA)	006

* Emenda retirada pelo autor

TOTAL DE EMENDAS: 7



Página da matéria



EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDA PROVISÓRIA 1062/2021

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 90

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 570.000.000,00 (quinhentos e setenta milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8933.6500 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 2

Modalidade: 90

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 570.000.000,00 (quinhentos e setenta milhões de reais)

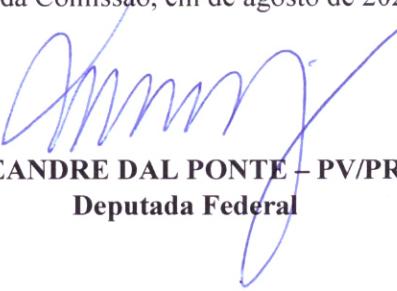


JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo aporte de Auxílio Financeiro Emergencial na forma de crédito extraordinário, de modo a equilibrar as despesas de enfrentamento à pandemia da Rede SAMU 192.

Em razão da COVID 19, os atendimentos do SAMU aumentaram consideravelmente impactando diretamente nas despesas (manutenção de frotas e equipamentos, aumento de combustível, despesas e rodízio de pessoal). Preocupados com a preservação dos serviços, que cada vez devem ser mais resolutivos e humanos, e com condições do cumprimento do previsto legal valemo-nos do presente para solicitar aprovação de remanejamento do recurso.

Sala da Comissão, em de agosto de 2021.


LEANDRE DAL PONTE – PV/PR
Deputada Federal



**MPV 1062
00002**
CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 1062/2021

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 20.204.000,00 (vinte milhões e duzentos e quatro mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0734 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de São Luís - MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0549 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Açailândia - MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0574 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Barra do Corda - MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0596 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Catanhede - MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 939.000,00 (novecentos e trinta e nove mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0605 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Chapadinha - MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 1.190.000,00 (um milhão e cento e noventa mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.2460 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Duque Bacelar - MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0616 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Esperantinópolis - MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0617 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Estreito - MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0619 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Fernando Falcão - MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0626 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Governador Edison Lobão - MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0632 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Grajaú - MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.2496 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Jenipapo dos Vieiras - MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0647 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Lago da Pedra - MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0282 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Lago dos Rodrigues - MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0714 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0721 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de São Bernardo - MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.2600 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de São João do Paraíso - MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o objetivo de atender municípios do estado do Maranhão com a ampliação da capacidade de atendimento em média e alta complexidade com o objetivo de suprir a demanda existente e ampliar a oferta de saúde a essas populações.

Data: 11 / 08 / 2021

**Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL

MPV 1062
00003

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MP: 1.062/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 90

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 570.000.000,00 (quinhentos e setenta milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8933.6500 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 2

Modalidade: 90

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 570.000.000,00 (quinhentos e setenta milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo aporte de Auxílio Financeiro Emergencial na forma de crédito extraordinário, de modo a equilibrar as despesas de enfrentamento à pandemia da Rede SAMU 192.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Em razão da COVID 19, os atendimentos do SAMU aumentaram consideravelmente impactando diretamente nas despesas (manutenção de frotas e equipamentos, aumento de combustível, despesas e rodízio de pessoal). Preocupados com a preservação dos serviços, que cada vez devem ser mais resolutivos e humanos, e com condições do cumprimento do previsto legal valemo-nos do presente para solicitar aprovação de remanejamento do recurso.

Data: 11/08/2021

**Deputada CARMEN ZANOTTO
CIDADANIA/SC**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 1062/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 36.000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.6500 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – Nacional (Crédito Extraordinário – Covid-19)

ESF: S

GND: 4

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36.000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.2700 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – Em municípios do estado de Alagoas

(Crédito Extraordinário – Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

MODALIDADE 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36.000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0000 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de São José da Laje – AL (Crédito Extraordinário – Covid-19)

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Alagoas, ainda no final de julho/21, confirmou 479 novos casos e mais nove mortes por Covid-19. Este é o menor número de óbitos por dia observado desde fevereiro do ano em curso. Os dados são do boletim epidemiológico da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), divulgado no final de julho próximo passado.

Desde o começo da pandemia, o Estado registrou 228.379 casos confirmados e 5.733 óbitos de pessoas que foram infectadas pelo coronavírus. Do total de casos confirmados, 220.675 pacientes estão recuperados e 1.569 ainda permanecem doentes, exigindo cuidados hospitalares especializados. A taxa de ocupação de leitos de UTI Covid chegou a 44% no mesmo mês de referência, segundo boletim da SESAU, o que demonstra que vem caindo o número de casos.

Contudo, no início de agosto/21, a SESAU informou sobre a identificação de dois casos da variante Delta do novo coronavírus em residentes de dois municípios do Estado, sendo um em Maceió e outro em Palmeira do Indios.

Não obstante a melhora gradual desses indicadores, é importante aduzir que a pandemia tem produzido efeitos de grande gravidade, com repercussões sanitárias expressivas sobre os serviços ofertados pelo sistema público de saúde dos municípios, em razão da expansão da demanda por parte da população.

Este quadro sanitário, que ainda preocupa os governos estadual e municipais, e a imprevisibilidade que se observa decorrente da COVID-19, cujos efeitos ainda persistem, justifica a apresentação da presente emenda, cujos recursos se destinarão a atender municípios do Estado, com o fortalecimento e a expansão da capacidade de atendimento em média e alta complexidade à população.

Data: 12/08/2021

SENADOR FERNANDO COLLOR – PROS/AL

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: Nº 1062, DE 2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela
CMO)

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19) ESF: S

GND: 3

RP: 1 Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 15.300.000,00 (vinte milhões e duzentos e quatro mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0000 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de São José da Laje - AL (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 4

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais)



ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.2700 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Estado de Alagoas - (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 31

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0000 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Murici – AL - (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

A pandemia causada pela Covid-19 vem exigindo dos governos ao redor do mundo ações fortes e coordenadas, aproximando-as ao esforço de guerra. No Brasil a situação não é diferente.

Pesquisa realizada em 302 municípios brasileiros, (IBOPE/2020) - com a finalidade de mapear as ações adotadas pelos governos locais para o enfrentamento da pandemia e os impactos sentidos nas cidades, dão conta de que sete em cada dez prefeituras avaliam como muito alto ou alto o impacto da pandemia nas contas públicas, enquanto um quarto concluiu como médio esse efeito. Em 73% das cidades a pandemia afetou muito os programas e medidas previstos para o desenvolvimento dos municípios e em 27% afetou pouco.



O cenário se agrava pelo fato de que, apesar da diminuição da arrecadação e da diminuição da receita, os municípios brasileiros têm sofrido aumento expressivo em seus gastos públicos, especialmente na área da saúde, como consequência da pandemia.

Os indicadores do coronavírus em Alagoas começaram a cair, apontando para controle da pandemia depois de meses de alta descontrolada nas taxas de morte e casos confirmados. No entanto, em alguns municípios os números ainda preocupam. A análise foi divulgada na primeira quinzena de julho/21, pelo Observatório Alagoano de Políticas Públicas para Enfrentamento da Covid-19.

Naquele período foram registrados 4.507 casos confirmados e 115 mortes, reduções de 8% e de 7%, respectivamente, em relação à semana anterior.

A pesquisa apontou ainda que a queda dos indicadores não acontecia desde novembro do ano passado, quando começou a segunda onda de contágio no estado. A aplicação da vacina tem contribuído para a melhora nos números.

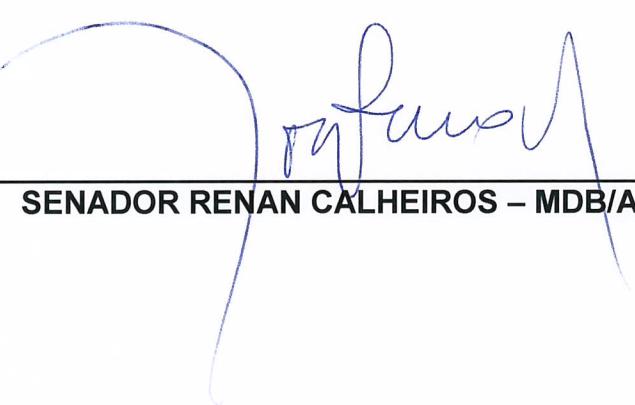
A queda nos indicadores também foi observada nos leitos de UTI. No mesmo período pesquisado, a taxa estava em 66%, número abaixo do limite de 70% recomendado pelo Comitê Científico do Consórcio Nordeste (C4NE).

Enquanto alguns municípios passam a controlar a pandemia, outros ainda sofrem com os índices elevados. ~E o caso de Arapiraca, segunda cidade mais populosa do Estado, e a que registra mais casos confirmados da doença.

Por outro lado, é inegável o reconhecimento do governo de que a pandemia tem produzido “graves repercussões sanitárias que geram necessidade de expansão extraordinária dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o que demanda recursos orçamentários adicionais, em caráter de urgência, até que a vacinação da população produza todos os efeitos esperados para controle da situação epidemiológica”.

Diante de todo o exposto, para o fortalecimento das ações de combate à pandemia do coronavírus em Alagoas é imprescindível a aprovação da presente emenda para que o apoio financeiro se estenda aos municípios alagoanos, especialmente aos mais afetados.

Data:12/08/2021


SENADOR RENAN CALHEIROS – MDB/AL



**MPV 1062
00006**

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 1062/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901- Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0667 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Miranda do Norte/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0555 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Alto Alegre do Maranhão/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ESF: S
GND: 3
RP: 1
Modalidade: 41
IU: 6
Fonte: 151
Valor: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0577 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Bela Vista do Maranhão/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)
ESF: S
GND: 3
RP: 1
Modalidade: 41
IU: 6
Fonte: 151
Valor: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0587 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Buriti/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)
ESF: S
GND: 3
RP: 1
Modalidade: 41
IU: 6
Fonte: 151
Valor: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0599 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Carutapera/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)
ESF: S



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0596 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Cantanhede/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0620 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Formosa da Serra Negra/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0674 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Nova Iorque/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0720 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de São Bento/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0754 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Tufilândia/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0610 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Conceição do Lago Açu/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Fonte: 151

Valor: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0728 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de São João do Caru/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0685 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Paulo Ramos/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0755 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Tuntum/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0574 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Barra do Corda/MA (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

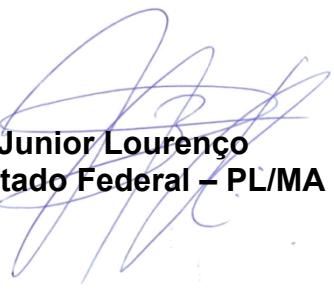
Fonte: 151

Valor: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

Diante da atual situação de pandemia pelo COVID19, a presente emenda tem como finalidade atender municípios no estado do Maranhão, com deficiência no atendimento em média e alta complexidade; ofertando, melhorando e ampliando a saúde nestes municípios.

Data: 12/08/2021


Junior Lourenço
Deputado Federal – PL/MA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 1062/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 36.000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.6500 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – Nacional (Crédito Extraordinário – Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36.000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.2700 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – Em municípios do estado de Alagoas

(Crédito Extraordinário – Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

MODALIDADE 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36.000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0000 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de São José da Laje – AL (Crédito Extraordinário – Covid-19)

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ESF: S

GND:4

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Alagoas, ainda no final de julho/21, confirmou 479 novos casos e mais nove mortes por Covid-19. Este é o menor número de óbitos por dia observado desde fevereiro do ano em curso. Os dados são do boletim epidemiológico da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), divulgado no final de julho próximo passado.

Desde o começo da pandemia, o Estado registrou 228.379 casos confirmados e 5.733 óbitos de pessoas que foram infectadas pelo coronavírus. Do total de casos confirmados, 220.675 pacientes estão recuperados e 1.569 ainda permanecem doentes, exigindo cuidados hospitalares especializados. A taxa de ocupação de leitos de UTI Covid chegou a 44% no mesmo mês de referência, segundo boletim da SESAU, o que demonstra que vem caindo o número de casos.

Contudo, no início de agosto/21, a SESAU informou sobre a identificação de dois casos da variante Delta do novo coronavírus em residentes de dois municípios do Estado, sendo um em Maceió e outro em Palmeira do Indios.

Não obstante a melhora gradual desses indicadores, é importante aduzir que a pandemia tem produzido efeitos de grande gravidade, com repercussões sanitárias expressivas sobre os serviços ofertados pelo sistema público de saúde dos municípios, em razão da expansão da demanda por parte da população.

Este quadro sanitário, que ainda preocupa os governos estadual e municipais, e a imprevisibilidade que se observa decorrente da COVID-19, cujos efeitos ainda persistem, justifica a apresentação da presente emenda, cujos recursos se destinarão a atender municípios do Estado, com o fortalecimento e a expansão da capacidade de atendimento em média e alta complexidade à população.

Data: 12/08/2021

SENADOR FERNANDO COLLOR – PROS/AL

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**